



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 942º/2024.

O GESTOR DO FMS, TIALYTTE RAQUELYNE DE SOUZA BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de Serviços - Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS e demais determinações da Secretaria de administração..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
348	5	57	10	301	139	515	3.3.90.39	102	Municipal	30,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D R DA SILVA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.191.318/0001-53, estabelecida no endereço RUA ODILON CUNHA CAMPOS, QUADRAC LOTE 05, 0, BELA VISTA, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA		1,00	UN	30,00	30,00
TOTAL VENCEDOR						30,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 25/10/2024.

TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA BORGES
GESTOR DO FMS